

# Testamento Vital

## Onde se deve dirigir?



### Balcão RENTEV

Urbanização Terraços da Ponte (Sacavém)

### Horário

2ªF das 13h às 16h

3ªF das 9 às 12h

### E-mail

rente.v.aces@cssacavem.min-saude.pt

### Telefone

219492400



# Testamento Vital

O **Testamento Vital** é um documento onde o cidadão pode inscrever os cuidados de saúde que pretende ou não receber e permite também a nomeação de um procurador de cuidados de saúde.

O cidadão pode aceder ao **Portal do Utente**:

<https://servicos.min-saude.pt/utente/portal/paginas/RENTEVDestaque.aspx>

e descarregar o formulário com Modelo de Directiva Antecipada de Vontade (**DAV**), preencher e entregar **no ACES Loures-Odivelas**.



Desta forma, o Testamento Vital será registado num sistema informático da saúde, o RENTEV, onde a informação relativa aos testamentos vitais estará actualizada, assegurando a sua disponibilização quando necessário.

O DAV é revogável, tem o prazo de 5 anos e pode ser renovado através de declaração de confirmação, ou sempre que exista uma alteração ao documento inicial

*Se o DAV não for entregue no ACES, a sua entrega noutra local carece de reconhecimento notarial e respectivo pagamento.*

# Testamento Vital

## Onde se deve dirigir?



### Balcão RENTEV

Urbanização Terraços da Ponte (Sacavém)

### Horário

2ªF das 13h às 16h

3ªF das 9 às 12h

### E-mail

rentev.aces@cssacavem.min-saude.pt

### Telefone

219492400



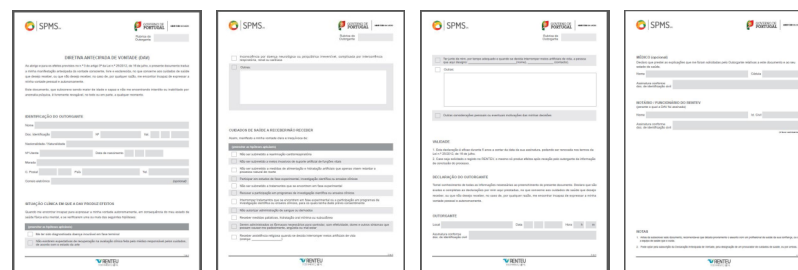
# Testamento Vital

O **Testamento Vital** é um documento onde o cidadão pode inscrever os cuidados de saúde que pretende ou não receber e permite também a nomeação de um procurador de cuidados de saúde.

O cidadão pode aceder ao **Portal do Utente**:

<https://servicos.min-saude.pt/utente/portal/paginas/RENTEVDestaque.aspx>

e descarregar o formulário com Modelo de Directiva Antecipada de Vontade (**DAV**), preencher e entregar **no ACES Loures-Odivelas**.



Desta forma, o Testamento Vital será registado num sistema informático da saúde, o RENTEV, onde a informação relativa aos testamentos vitais estará actualizada, assegurando a sua disponibilização quando necessário.

O DAV é revogável, tem o prazo de 5 anos e pode ser renovado através de declaração de confirmação, ou sempre que exista uma alteração ao documento inicial

*Se o DAV não for entregue no ACES, a sua entrega noutra local carece de reconhecimento notarial e respectivo pagamento.*